



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XX

Edição - 239

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

02 de janeiro de 2017

DECRETO Nº 02/2018

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº
67/2017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 67/2017, de 13 de outubro de 2017, que reduzia temporariamente os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e Diretores, e, via de consequência, restabelecida a vigência da Lei nº 291/2016, de 26 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 02 de janeiro de 2018.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional